



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 404 , DE 22 DE MAIO DE 2017.

Alterar denominação de unidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

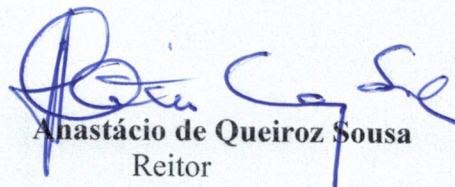
Considerando o que consta no processo n° 23282.005118/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar denominação de unidade, vinculada ao Gabinete da Reitoria, de Setor de Corregedoria para Seção de Corregedoria, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor